



Processo nº 11751.000072/2010-61

Interessado: ECAP – Incorporações, Construções e Consultoria Ltda.

Assunto: Reajuste do valor mensal do Contrato GRA-MF/MG nº 16/2010. Locação. Arquivo em Contagem.

**SEXTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO GRA-MF/MG Nº 16/2010**

1. A presente nota refere-se ao reajuste dos valores do Contrato GRA-MF/MG nº 16/2010, celebrado com ECAP Incorporações, Construções e Consultoria Ltda. e cujo objeto é a locação de imóvel para a ocupação pelo Arquivo Permanente da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em Minas Gerais.
2. O locador solicitou o reajuste do contrato em 31/08/2016, conforme documento juntado à fl. 481, e encaminhado a esta Equipe de Contratos em 08/09/2016.
3. O pedido fundamenta-se na Cláusula Sexta, Parágrafo 2º, que trata do reajuste do aluguel de acordo com a variação do índice IGP-DI da FGV, tendo como data-base o mês da assinatura do contrato de locação em epígrafe (fl. 181) – o que ocorreu em 02 agosto de 2010, conforme fl. 180.
4. Com o objetivo de comprovar a precisão das informações contidas no pedido, a Equipe de Contratos do Serviço de Suprimentos efetuou uma verificação dos cálculos efetuados pela Contratada através da Calculadora do Cidadão mantida pelo Banco Central (fl. 483). Diante do exposto fazemos as seguintes considerações:
  - a) O locador encontra-se no direito de solicitar a majoração do valor praticado, uma vez transcorrido o prazo de 12 meses previsto contratualmente desde o último reajuste.
  - b) O aluguel passará de R\$ 33.300,00 para R\$ 37.030,86, conforme solicitado pela contratada, pois o índice de correção, no período de 12 meses – de agosto a julho – foi de 11,2037800% conforme correção de valores da “Calculadora do Cidadão” do Banco Central do Brasil – cujo extrato foi juntado à fl. 483.

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em Minas Gerais

c) Sendo assim, o novo valor contratual que passa a vigorar a partir de 02/08/2016 é de R\$ 37.030,86.

d) O novo valor foi calculado *pro rata dio* somente para o mês de agosto de 2016 conforme planilha abaixo:

|             | Valor anterior ao reajuste (A)<br>R\$ | Novo valor contratual - pós reajuste (B)R\$ | Proporcionalidade           |                         | Valor devido =<br>(A/30xC)<br>+(B/30xD) |
|-------------|---------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------------------|
|             |                                       |                                             | Dias com valor anterior (C) | Dias com novo valor (D) |                                         |
| Agosto/2015 | 33.300,00                             | 37.030,86                                   | 1                           | 29                      | 36.906,50                               |

c) O valor locatício a partir de setembro de 2016 será de R\$ 37.030,86.

5. Contudo, em razão do contingenciamento orçamentário imposto pela SAMF/MG, foram feitas tratativas por meio do Ofício SISUP/DRI/SAMF nº 126/2016 (fl. 485) junto a **ECAP – Incorporação, Construção e Consultoria LTDA** no sentido de desconsiderar o reajuste de aluguel referente ao exercício 2016.

6. Em resposta, a locadora concedeu o desconto solicitado sobre o valor atual da locação. (fl. 486), mantendo o valor de R\$33.300,00.

7. Diante do exposto, sugerimos remeter o presente APOSTILAMENTO à Gerente da Divisão de Recursos Logísticos e à Superintendente de Administração do Ministério da Fazenda Substituta para análise e, se for o caso, aprovação.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2016.

  
**FATIMA EMILIA PERUCCI DA SILVA**  
Equipe de Contratos

  
**JOSÉ ALFREDO FURST DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Chefe do Serviço de Suprimentos

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em Minas Gerais

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| SAMF/MG                                                                             |
| Fl. <u>490</u>                                                                      |
|  |
| RUBRICA                                                                             |

Processo nº 11751.000072/2010-61

Interessado: ECAP – Incorporações, Construções e Consultoria Ltda.

Assunto: **Reajuste do valor mensal do Contrato GRA-MF/MG nº 16/2010. Locação. Arquivo em Contagem.**

De acordo com o proposto pelo Serviço de Suprimentos em relação ao reajuste do Contrato GRA-MF/MG nº 16/2010.

À Superintendente de Administração do Ministério da Fazenda Substituta para análise e, se for o caso, aprovação do SEXTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO GRA-MF/MG Nº 16/2010.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2016.

  
**SÔNIA LÚCIA DIAS**

Gerente da Divisão de Recursos Logísticos

*De acordo.*

*Em 30/09/2016*

*Maria Inês Souza*

Maria Inês Soares de Souza  
Superintendente Substituta de Administração  
do Ministério da Fazenda em Minas Gerais